

ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO - 01)**

Edital – **014/2020**

*Para firmar Termo de Compromisso conforme artigo 40 do Decreto 8.241/2014.*

**1. Órgão demandante e identificação do Projeto**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Escola de Enfermagem

**2. Objeto:**

Item	Quantidade Estimada por um período de 12 meses	Pedido Mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4000 páginas diagramadas	01 página	<b>R\$ 11.00</b>	R\$ 44.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Publicação de artigos da Revista Gaúcha de Enfermagem contemplando:

- Diagramação e Editoração de textos;
- Padronização de texto, transformando o formato original em formato final para a publicação eletrônica, definindo fonte e corpo de caracteres, posição dos elementos, cores, formato, imagens e disposição de texto nos manuscritos;
- Edição de imagens, gráficos e tabelas;
- Revisão dos resumos nos idiomas português, inglês e espanhol;
- Tradução dos editoriais e diretrizes do português para os idiomas inglês e espanhol;
- Preparação para publicação digital do volume completo (HTML, PDF e E-BOOK);
- Marcação e conversão dos arquivos para XML no padrão SciELO dos manuscritos no idioma original e no segundo idioma e do editorial no idioma original e no segundo e terceiro idiomas. E envio destes para o SciELO em XML e PDF.

**N O T A S   E X P L I C A T I V A S**

1. Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho da Escola de Enfermagem, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Enfermagem da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do requisitante.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a **FAURGS** utilizando o e-mail: [faurqs.compras@ufrgs.br](mailto:faurqs.compras@ufrgs.br).

### 3. Justificativa para a aquisição:

Adquirir padrão internacional de editoração científica da Revista Gaúcha de enfermagem, visando a sua manutenção nas principais bases indexadoras nacionais e internacionais.

### 4. Vigência Contratual:

4.1 A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Escola de Enfermagem da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

4.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio.

4.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Escola de Enfermagem da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

### 5. Execução dos serviços/Prazo de entrega:

#### REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços contemplarão todas as atividades de publicação de artigos previstas neste documento e serão prestados mediante solicitação, e de acordo com a necessidade e a conveniência da Revista Gaúcha de Enfermagem da Escola de Enfermagem/UFRGS.

5.2 - Os serviços objeto da contratação serão prestados mediante solicitação através de ordem de compra emitida pela FAURGS. O conteúdo e/ou arte serão enviados por e-mail em formato WORD pela Revista Gaúcha de Enfermagem da EENF/UFRGS. Somente após a revisão pela Revista Gaúcha de Enfermagem do serviço diagramado e posterior envio ao SciELO, será emitida a Ordem de Compra. A empresa deverá confirmar o recebimento da Ordem. A partir do recebimento do conteúdo em WORD (.doc) a empresa tem os seguintes **prazos** para a realização dos serviços:

- a) **Diagramação e Editoração de Artigos e Erratas:** A empresa terá **10 dias úteis** para devolver os arquivos enviados em WORD, no idioma português e no idioma inglês (já traduzido), por e-mail em formato PDF para a aprovação da equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem que deverá ocorrer em até **72 horas**, podendo novas revisões serem requisitadas. Contemplando: **a) edição de imagens, gráficos e tabelas conforme padrão do periódico, b) revisão dos resumos nos idiomas português, inglês e espanhol.**
- b) **Diagramação e Editoração de Editoriais e Diretrizes:** A empresa terá **10 dias úteis** para devolver os arquivos enviados em WORD no idioma português por e-mail em formato PDF para a aprovação da equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem que deverá ocorrer em até **48 horas**, podendo novas revisões serem requisitadas. Contemplando: **a) revisão do texto, b) Tradução para o segundo e terceiro idiomas, c) Edição de imagens, gráficos e tabelas (se houver).**
- c) **Conversão e marcação XML no padrão SciELO e envio ao SciELO:** A empresa terá **03 dias úteis** após aprovação da versão final em PDF.
- d) **Preparação para publicação digital do volume completo (HTML, PDF e E-BOOK):** A empresa terá **15 dias úteis** mediante solicitação.

**O envio do conteúdo aprovado para o site da SciELO será de responsabilidade da empresa vencedora.**

5.3 – Qualquer divergência no material deverá ser comunicada por e-mail, indicados na ordem de compra, e a contagem dos prazos ocorrerá a partir da solução dos problemas detectados.

a) Os serviços poderão ser acompanhados por funcionário ou pessoa autorizada pela Revista Gaúcha de Enfermagem da EENF/UFRGS mediante comunicação prévia.

b) A empresa vencedora não poderá se obrigar perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias/financeiras, sem prévia autorização da FAURGS.

c) A empresa vencedora compromete-se a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos trabalhos que vierem a ser solicitados na execução do contrato, durante toda a sua vigência, bem como pelo prazo de 5 anos após o término da vigência.

## 6. Etapa dos serviços

- **Diagramação e editoração:** transformação do arquivo original para o formato do arquivo final para publicação eletrônica, definindo a fonte e o corpo dos caracteres, posição dos elementos, cores, formato, imagens, disposição de textos nos manuscritos e a padronização de texto conforme layout do periódico verificável no site da SciELO.
- **Edição de imagens, gráficos e tabelas.**
- **Revisão dos resumos nos idiomas português, inglês e espanhol:**
- **Tradução do texto** dos editoriais e diretrizes do Português para os idiomas Inglês e Espanhol.
- **Conversão e marcação XML no padrão SciELO** dos manuscritos no idioma original, no segundo idioma e do editorial no idioma original e no segundo e terceiro idiomas.
- **Envio dos arquivos para o SciELO** em XML e PDF.
- **Preparação para publicação digital do volume completo** (HTML, PDF e E-BOOK).

## 7. Responsável pelo recebimento e esclarecimentos técnicos:

Lucas Galhardo

Contato: (51) 3308-5242

E-mail: [revista@enf.ufrgs.br](mailto:revista@enf.ufrgs.br)

## 8. Forma de pagamento:

Os pagamentos ocorrerão em até **20 dias consecutivos** após a confirmação de recebimento dos artigos pelo SciELO.

## 9. Critérios de Habilitação:

9.1 A empresa deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa realizou satisfatoriamente os serviços de diagramação, editoração eletrônica, revisão de textos e tradução nos idiomas português, inglês e espanhol. O atestado deve apresentar a identificação suficiente do cliente (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc.) além do nome e assinatura de quem atesta, podendo qualquer integrante da Comissão Técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem, entrar em contato com a pessoa declarante para confirmação das referências.

9.2 A empresa deverá estar na lista de empresas avaliadas pelo SciELO. A relação das empresas está disponível em: <https://www.scielo.org/pt/sobre-o-scielo/parcerias/empresas-com-atestado-de-capacidade-para-marcao-de-textos/>.

A comprovação será realizada através de atestados de capacidade técnica emitidos pelo SciELO, ou consulta no site.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A)** Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- B)** Declaração de estarem incluídos na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- C)** **Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em mais de uma parcela, conforme demanda da contratante.**
- D)** Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br) e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 014/2020**".